



RESOLUÇÃO CEE/RR N° 09, de 25 de abril de 2013.

Dispõe sobre o Credenciamento, Autorização, Aprovação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do Centro de Atividades e Desenvolvimento de Altas Habilidades/Superdotação – CADAH/S-RR.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR N°./13,

RESOLVE:


Art. 1º Credenciar por 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste ato, o Centro de Atividades e Desenvolvimento de Altas Habilidades/Superdotação – CADAH/S-RR.

Art. 2º Aprovar o Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º Aprovar o Regimento Interno.

Art.4º O Centro de Atividades e Desenvolvimento de Altas Habilidades/Superdotação – CADAH/S-RR , fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos anteriormente praticados.


Prof.ª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

17.1.05.1 2013

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 2037
em 22/05/13


Geórgia Amália Freire Brígida
Secretária de Estado de Educação
Cultura e Desportos, em Exercício